



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 631/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a Portaria nº 626/2025, publicado no Boletim Oficial de 01 de setembro de 2025, segunda-feira (Edição nº 2.222 – pág. 1).

Seropédica, 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal